



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 75/2022

N.º de Registo 35550 Data 04/11/2022 Processo 16/2020/2

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **03/11/2022**, submete-se a discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. A alteração ao Loteamento Municipal Rua da Fonte do Cortiço – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, processo n.º 16/2020/2, em nome do Município de Santiago do Cacém, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Santo André. A operação consiste na alteração das áreas máximas de implantação e de construção definidas para alguns dos 25 lotes destinados a habitação unifamiliar, sendo a área total de intervenção do loteamento de 15.445,20 m². -----
O loteamento incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1500/19910415, da respetiva freguesia e na matriz cadastral sob parte do artigo 2º da Secção G.-----
Para os devidos efeitos, publica-se aviso com igual teor em *Diário da República* e afixa-se este edital nos locais de estilo. -----

Santiago do Cacém, 04 de novembro de 2022

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.